



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 96 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo,“ a limpeza do campo de futebol, localizado no bairro Parque Bela Vista”.

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A referida reivindicação é pertinente, visto que moradores daquele bairro procuraram por este vereador para pedir providências quanto a limpeza no campo de futebol, pois, o mesmo é bastante frequentado, principalmente por ser a única forma de lazer que o bairro Possui e com as chuvas frequentes o mato está crescendo rapidamente.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 26 FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>212</u>
DATA	<u>26</u> <u>FEV</u> 2019
ÀS	<u>14</u> : <u>00</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	